

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033607-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Código Ato

Eventos

007

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento                                      |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------|
| 999 | 1     | Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ               | Endereço / Endereço completo no exterior  | Bairro               | Município      | Estado |
|---------------------|--------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------|--------|
| 00005187199         | 31.908.068/0001-05 | Avenida Julio De Sa Bierrenbach (Alm) 200 | Jacarepagua          | Rio de Janeiro | RJ     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 24/11/2022 e arquivado em 24/11/2022

Nº de Páginas      Capa Nº Páginas

9      1/1

Observação:



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0033607-9**

Tipo Jurídico

## Sociedade anônima

## Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

00-2022/878448-4

23/11/2022 18:52:24

## JUCERJA

**Último arquivamento:**

00005179510 - 18/11/2022

**NIRE: 33.3.0033607-9**

ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

**Boleto(s):** 104225016

**Hash:** B223C104-0A69-454F-AA0E-90F67E093275

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 676,00    | 676,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código  
do Ato**

007

[illegible]

### Requerente

|                             |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                | Alba Gonçalves de Oliveira Vieira                                                                                                                                                                                              |
| <b>Assinatura:</b>          | <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b><br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| <b>Telefone de contato:</b> | 21987046072                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>E-mail:</b>              | videira.paralegal@gmail.com                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tipo de documento:</b>   | Digital                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Data de criação:</b>     | 23/11/2022                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data da 1ª entrada:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                |

# Rio de Janeiro

## Local

23/11/2022

## Data



00-2022/878448-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0033607-9 Protocolo: 00-2022/878448-4 Data do protocolo: 23/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2022 SOB O NÚMERO 00005187199 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 259383B6FB0D6BE0A58BA80D0F8ACD28CCCD6E6FBDBC1D350C7079F70A3581B5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05

NIRE 33300336079

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

página 1 de 5

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias de novembro de 2022, às 11h, na sede da **ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22275-028 (“Companhia”).
2. **PRESENÇA:** Presentes as acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
4. **MESA:** Presidente: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli; Secretária: Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia:
  - (i) (a) a contratação de emissão de cartas de fiança bancária junto ao Banco Bradesco S.A. (“Fiador”), as quais garantirão as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), que será de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0033607-9 Protocolo: 00-2022/878448-4 Data do protocolo: 23/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2022 SOB O NÚMERO 00005187199 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 259383B6FB0D6BE0A58BA80D0F8ACD28CCCD6E6FBD1D350C7079F70A3581B5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05

NIRE 33300336079

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

página 2 de 5

*Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Alex Energia Participações S.A.*, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Companhia e ofertante das Debêntures, e a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures (**“Escritura de Emissão”, “Agente Fiduciário” e “Debenturistas”,** respectivamente); e **(b)** a celebração do *“Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças”* a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de afiançada, o Fiador, na qualidade de fiador, o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de garantidor, a Lethe Energia S.A. (**“Lethe Energia”**), na qualidade de interveniente anuente e o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de agente estruturador (**“CPG”**);

- (ii)** a outorga, em favor do Fiador, em garantia às obrigações assumidas no âmbito do CPG, de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contas vinculadas na qual serão depositados todos os frutos, rendimentos e vantagens atribuídos à Companhia em decorrência da titularidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Alex I Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A. e de outras controladas da Companhia, conforme definidas no CPG (em conjunto, **“SPEs”**), a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos à Companhia, bem como os valores a qualquer tempo depositados nas contas vinculadas (**“Cessão Fiduciária”**), nos termos do *“Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças”* a ser celebrado entre a Companhia e a Lethe Energia S.A., na qualidade de cedentes, e o Fiador, na qualidade de credor fiduciário (**“Contrato de Cessão Fiduciária”**);
- (iii)** a celebração, na qualidade de interveniente anuente, do *“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças”*, a ser celebrado entre

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0033607-9 Protocolo: 00-2022/878448-4 Data do protocolo: 23/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2022 SOB O NÚMERO 00005187199 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 259383B6B0D6BE0A58BA80D0F8ACD28CCCD6E6FBDBC1D350C7079F70A3581B5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/9

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05

NIRE 33300336079

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

página 3 de 5

a Lethe Energia e a Duas Lagoas Energética S.A. (“**Duas Lagoas**”), na qualidade de alienantes, o Fiador, na qualidade de credor fiduciário e a Afiançada, na qualidade de interveniente anuente (“**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**” e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, “**Contratos de Garantia**”), por meio do qual a Lethe Energia e a Duas Lagoas outorgarão, em favor do Fiador, em garantia das obrigações assumidas no âmbito do CPG, alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de titularidade da Lethe Energia e da Duas Lagoas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, quer existentes ou futuras (“**Alienação Fiduciária de Ações**”);

- (iv) a autorização à Companhia, aos seus Diretores, procuradores e/ou representantes para **(a)** negociar os termos e condições do CPG e dos Contratos de Garantia; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas, bem como celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à formalização do CPG e dos Contratos de Garantia, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação dos demais prestadores de serviços relativos aos CPG e aos Contratos de Garantia, tais como o banco depositário, os assessores legais, dentre outros; e **(c)** celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das obrigações garantidas; e
- (v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta Ordem do Dia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, por:

**6.1.** Aprovar a (a) contratação de emissão de cartas de fiança junto ao Fiador, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão e das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) celebração do CPG.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0033607-9 Protocolo: 00-2022/878448-4 Data do protocolo: 23/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2022 SOB O NÚMERO 00005187199 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 259383B6FB0D6BE0A58BA80D0F8ACD28CCCD6E6FBDBC1D350C7079F70A3581B5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05

NIRE 33300336079

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

página 4 de 5

**6.2.** Aprovar a outorga, em favor do Fiador, em garantia às obrigações assumidas no âmbito do CPG, de Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

**6.3.** Aprovar a celebração, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, por meio do qual a Lethe Energia e a Duas Lagoas outorgarão, em favor do Fiador, em garantia das obrigações assumidas no âmbito do CPG, a Alienação Fiduciária de Ações.

**6.4.** Autorizar a Companhia, os seus Diretores e/ou representantes a **(a)** negociar os termos e condições do CPG e dos Contratos de Garantia; e **(b)** adotar todas e quaisquer medidas, bem como celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à formalização do CPG e dos Contratos de Garantia, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação dos demais prestadores de serviços relativos aos CPG e aos Contratos de Garantia, tais como o banco depositário, os assessores legais, dentre outros; e **(c)** celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das obrigações garantidas; e

**6.5.** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus procuradores necessários à consecução das matérias aqui deliberadas.

**6.4.** Lavrar a presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafo Iº, da Lei das Sociedades por Ações.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

**8. ASSINATURAS:** Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli; Secretária: Isis Paula Cerinotti Malhaes; Acionistas Presentes: Lethe Energia S.A. (representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira) e Duas

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0033607-9 Protocolo: 00-2022/878448-4 Data do protocolo: 23/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2022 SOB O NÚMERO 00005187199 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 259383B6FB0D6BE0A58BA80D0F8ACD28CCCD6E6FBDDBC1D350C7079F70A3581B5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05

NIRE 33300336079

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

página 5 de 5

Lagoas Energética S.A. (representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira).

**Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

Mesa:

**Carlos Gustavo Nogari Andrioli**  
Presidente

**Isis Paula Cerinotti Malhaes**  
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E393-0E95-2EBC-3012.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0033607-9 Protocolo: 00-2022/878448-4 Data do protocolo: 23/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2022 SOB O NÚMERO 00005187199 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 259383B6FB0D6BE0A58BA80D0F8ACD28CCCD6E6FBD1D350C7079F70A3581B5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E393-0E95-2EBC-3012> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E393-0E95-2EBC-3012



### Hash do Documento

CA28EA5ECA6116E786A46E8B2E8CF77197187EE9F59D7EB9207C5E8D4A91713B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2022 é(são) :

☒ Carlos Gustavo Nogari Andrioli - 861.403.379-68 em 23/11/2022

14:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

☒ Isis Paula Cerinotti Malhaes - 102.591.647-63 em 23/11/2022

13:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

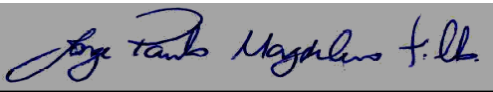


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 33.3.0033607-9, PROTOCOLO 00-2022/878448-4, ARQUIVADO EM 24/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005187199, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ                                                                                         | Nome                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|  057.414.927-97 | ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA |

24 de novembro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral